



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5640

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 03/12/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 96/2002. Concede o título declaratório de utilidade pública ao “Instituto de Assistência a Criança e ao Adolescente – Village Ativo”. (Referente à Lei nº 3.068, de 12/12/2002).

Controle Interno – Caixa: 25.5 **Posição:** 27 **Número de folhas:** 03

espécie: Ph
Categoria: Utilidade pública
Cx: 25.5
ordem: 27
nº fls: 14



96/2002
10.12.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.002

AUTOR:

VEREADORA – MARIA HELENA DE Q. LOPES

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública, ao

Instituto de Assistência a Criança e ao Adolescente – Village Ativo.

Caixa

MOVIMENTO

1 - Entrada em 03/12/2.002

2 - Comissão Legislação e Justiça

3 - *APROVADO EM REGIME DE URGE*

4 - *CIA. EN. 10.12.2002*

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora - Maria Helena Lopes

03/12/2002

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2002

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

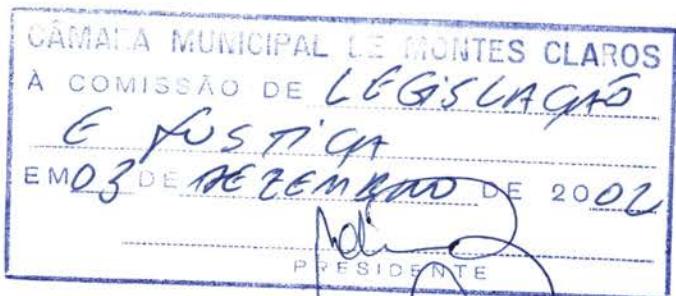
Art 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Instituto de Assistência a Criança e ao Adolescente - Village Ativo** inscrita no CNPJ sob o nº 05147386/0001-82 com sede à Rua C, nº 186, Vilage do Lago I, Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de Dezembro de 2002



MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
Vereadora



*E. L. G. C. e presidente
J. Henrique*

